



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 018 – GPTV, DE 08 DE JULHO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei 169 de 06 de dezembro de 1995, com alterações pela Lei 297 de 07 de outubro de 2003 e a Lei 993 de 04 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência social no Município;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 06 de julho de 2021 na sala dos conselhos;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada na Escola Estadual de Educação Básica e Profissional José Aprígio Brandão Vilela, no dia 27 de julho de 2021, das 8h às 14h com o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

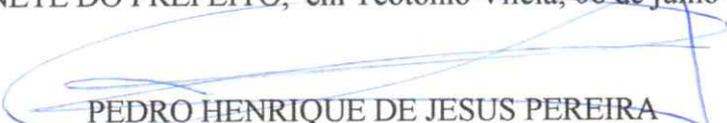
**Art. 2º** As despesas com a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 3º.** Na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, serão tomadas todas as medidas necessárias e preventivas, em relação a pandemia pelo novo COVID-19 (coronavírus).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela, 08 de julho de 2021.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**